



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 058/2020

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e dá outras providências.

Fabiano Lopes Bueno, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado no Decreto 024/2020 que declara estado de calamidade pública no município.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.02 Departamento Municipal de Saúde

10.122.0075.1.500.000 Enfrentamento Da Emergência COVID 19.

(608) 3.3.90.39.00.00.00	1012	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 60.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.02 Departamento Municipal de Saúde

10.122.0075.1.500.000 Enfrentamento Da Emergência COVID 19.

(606) 3.3.90.30.00.00.00	1012	Material do consumo	R\$ 60.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 1º julho de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal